



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

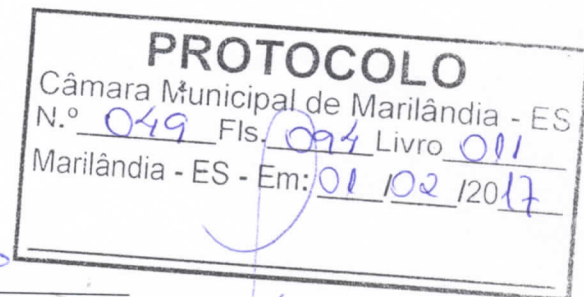
Ato da Mesa nº 090/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, através de seus Vereadores Evandro Vermelho, Roberto Carlos Partelli, Jocimar Rodrigues Santana e Ivaldo da Silva, determinam com fundamento no artigo 33, XIV do Regimento Interno, o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior nos termos do artigo 139.

“No inicio da cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo”.

Diante do exposto, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei nº 72/2016, que “Denomina “Elídio Milanez” a Unidade de Saúde de Patrão-Mór”.

Marilândia, 01 de Fevereiro de 2017



Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2017

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/02/2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa